

NO EXPEDIENTE DO DE



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Gilvan Freire



PROJETO DE LEI Nº 1082/2006
(Do Dep. Gilvan Freire)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO
AO DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL, Dr.
ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS, ATUAL
DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE
POLÍCIA FEDERAL DO BRASIL.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Dr. Zulmar Pimentel dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2006.

GILVAN FREIRE
Deputado Estadual
Líder do Governo

Assinado em 15/02/2006

1.º Secretário

CURRICULUM VITAE

NOME: ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

BRASILEIRO - CASADO - NASCIDO NO DIA 23.11.1950 EM MANAUS/AM

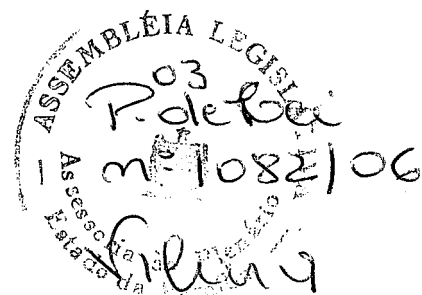
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

CLASSE: ESPECIAL

MATRÍCULA: 2.415.760

SIAPE: 0181598

LOTAÇÃO: DIRETORIA EXECUTIVA/DPF



FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

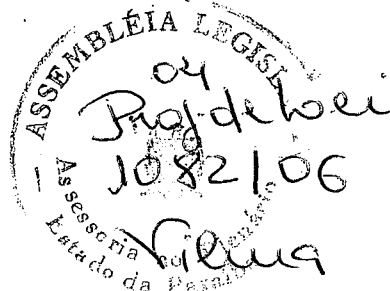
- GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)
- FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - 1º Semestre de 1979.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- IV CURSO DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA - Dezembro de 1975.
- V CURSO DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA - Novembro de 1982.
- XVIII CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA - Outubro de 2002.

ESPECIALIZAÇÕES

- I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA FAZENDÁRIA DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA - Julho de 1977.
- CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO E REPRESSÃO A ENTORPECENTES PELA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA EM RECIFE/PE - 15 a 26 de Maio de 1978 -Recife PE.
- CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO E REPRESSÃO A ENTORPECENTES DO DEA/ANP EM BRASÍLIA/DF - Junho de 1987.
- CURSO DE EXTENSÃO - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - 1989.
- SEMINÁRIO - COOPERACIÓN POLICIAL INTERNACIONAL - DELINCUENCIA ORGANIZADA Y TERRORISMO - DO MINISTERIO DEL INTERIOR DEL INTERIOR DE ESPANA EM SANTA CRUZ DE LA SIERRA/BOLÍVIA - Julho de 2002.
- CURSO INTERNACIONAL DE VERANO DE CARRION DE LOS CONDES/2005 - LOS NUEVOS RETOS DE LA SEGURIDADE INTERIOR EM VALÊNCIA/ESPANHA - Julho de 2003.
- CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO - Junho de 2002.
- CURSO DE GESTÃO DE PESSOAL - Janeiro de 2005.



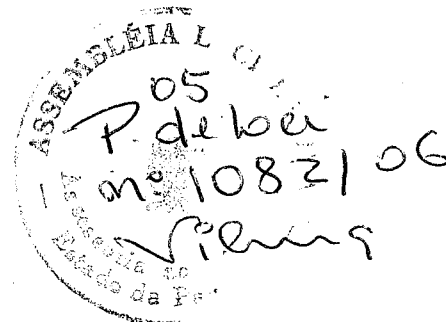
FUNÇÕES EXERCIDAS

- CHEFE DA SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DA DIVISÃO DE POLÍCIA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU/RJ - Maio de 1983 a Outubro de 1984.
- CHEFE DA DELEGACIA EXECUTIVA DA DIVISÃO DA POLÍCIA FEDERAL EM PONTA PORÃ/MS - Junho a Fevereiro de 1985.
- DIRETOR DA DIVISÃO DE POLÍCIA FEDERAL EM PONTA PORÃ/MS - Novembro de 1985 a Março de 1987.

- CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES DA DELEGACIA DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Abril a Julho de 1987.
- CHEFE DO SERVIÇO DISCIPLINAR DA COORDENAÇÃO REGIONAL JUDICIÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Julho de 1988 a Maio de 1991.
- COORDENADOR REGIONAL JUDICIÁRIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Agosto a Outubro de 1993.
- SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO - Março de 2000 a Dezembro de 2001.
- COORDENADOR-GERAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA - Junho a Julho de 2002.
- DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - Agosto de 2002.
- DELEGADO PARA AS AMÉRICAS DA INTERPOL - Setembro de 2005.

CONDECORAÇÕES

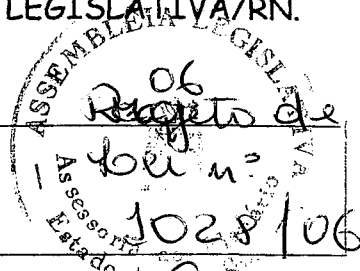
- AMIGO DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA - EXÉRCITO BRASILEIRO.
- AMIGO DA MARINHA DE GUERRA DO BRASIL.
- MEMBRO HONORÁRIO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA.
- MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR - PM/PE.
- CIDADÃO PERNAMBUCANO.
- MÉRITO AERONÁUTICO GRAU DE COMENDADOR.



- MEDALHA DO BOMBEIRO MILITAR MAJOR JOSÉ OSIAS DA SILVA - RIO GRANDE DO NORTE.
- MEDALHA TIRADENTES - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA/RJ.
- CIDADÃO NORTE RIOGRANDENSE - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA/RN.

MISSÕES ESPECIAIS

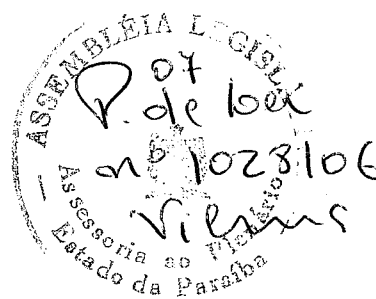
- MEMBRO DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA NA V REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA ANTIDROGAS - BOGOTÁ/COLÔMBIA - Outubro de 2002.
- MEMBRO DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA NA XXXII SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERAMERICANA CONTRA O ABUSO DE DROGAS-CICAD CIDADE DO MÉXICO/MÉXICO - Dezembro de 2002.
- MEMBRO DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA NA VI REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA ANTIDROGAS BRASIL-VENEZUELA - CARACAS/VENEZUELA - Setembro de 2003.
- MEMBRO DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA NA 34ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERAMERICANA CONTRA O ABUSO DE DROGAS-CICAD, MONTREAL/CANADÁ - Novembro de 2003.
- MEMBRO DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA - 47ª SESSÃO DA COMISSÃO DE ENTORPECENTES DA ONU, EM VIENA/ÁUSTRIA - Março de 2004.
- CHEFE DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA NA 73ª ASSEMBLEIA DA OIPC/INTERPOL, EM CANCÚM/MÉXICO - Setembro de 2004.
- MEMBRO DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA NA II REUNIÃO BRASIL-JAPÃO DE COORDENAÇÃO CONSULAR, EM TÓQUIO/JAPÃO - Abril de 2005.
- CHEFE DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA NA 18ª CONFERÊNCIA REGIONAL AMERICANA DA INTERPOL, EM LIMA/PERU - Junho de 2005.
- MEMBRO DA REUNIÃO DE TRABALHO COM AUTORIDADES POLICIAIS SUL AFRICANAS - Agosto de 2005.



➤ CHEFE DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA NA 74ª ASSEMBLÉIA GERAL DA INTERPOL, EM BERLIM/ALEMANHA - Setembro de 2005.

Brasília-DF, Dezembro de 2005.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS
Delegado de Polícia Federal



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
08
Projeto de Lei nº
1028/96
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba
Vilmar

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 1082106
Em 26/02/2006

P/ Vilmar Santos
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 02/03/2006

P/ Vilmar Santos
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 02 / 03 / 2006.

P/ Magaly Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 03 / 03 / 2006

[Assinatura]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2006.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2006

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2006

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

José Gonçalves
Em 07 / 03 / 2006

José Balthazar Jr.
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2006

Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno

Em ____ / ____ / 2006.

Funcionário

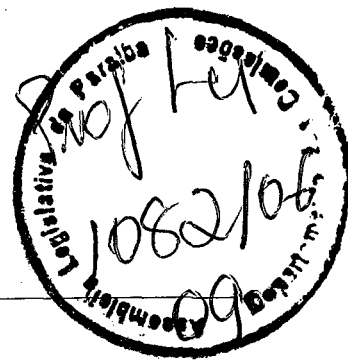
No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(01) Página (s) e (05)
Documento (s) em anexo.

Em 22 / 02 / 2006.

[Assinatura]
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 1.082/2006

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO
AO DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL, DR.
ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS, ATUAL DIRETOR
EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
FEDERAL DO BRASIL.

AUTOR : Dep. Gilvan Freire.

RELATOR: Dep. João Gonçalves.

PARECER Nº 1046/06

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei nº 1.082/2006**, de autoria do ilustre Dep. Gilvan Freire, e que tem por objetivo conceder o "Título de Cidadão Paraibano" ao Delegado da Polícia Federal ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em exame, tem por objetivo conceder o título de "**Cidadão Paraibano**" ao Delegado de Polícia Federal **Doutor ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS**, atual Diretor Executivo do Departamento de Polícia Federal do Brasil, pelos serviços prestados ao Estado da Paraíba.

A iniciativa parlamentar encontra fulcro no "caput" do art. 63, da Constituição Estadual, inexistindo, portanto, óbice de ordem constitucional ou regimental para regular tramitação da proposição epígrafa.

No mérito, compreendo, que seja mais do que justa e merecida a homenagem, tomando como norte o "curriculum vitae" do homenageado, junto ao processo legislativo em exame.

Todavia, com o objetivo de aperfeiçoar a técnica legislativa da proposta original, apresento o Substitutivo nº 01/2006, nos termos anexo.

Nestas condições, opino pela APROVAÇÃO do **Projeto de Lei nº 1.082/2006**, nos termos do **Substitutivo nº 01/2006**, que ofereço.

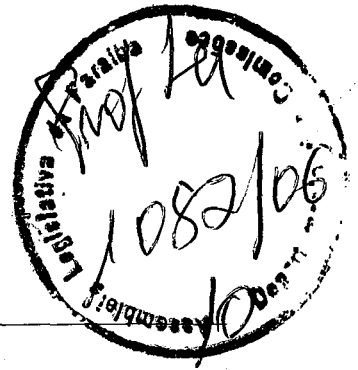
É o voto.

Sala das Comissões, em 08 de março de 2006.

DEP. JOÃO GONÇALVES
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 1.082/2006**, na forma do **Substitutivo nº 01/2006**, nos termos oferecida pela Relatoria.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 08 de março de 2006.

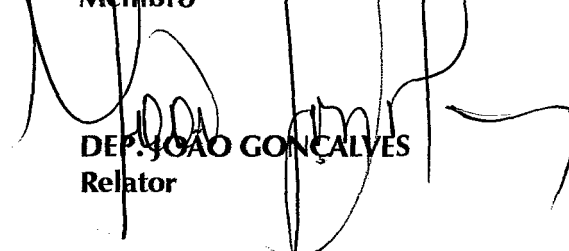

DEP. JOÃO BOSCO CARNEIRO
Presidente


DEP. TROCÓLLI JÚNIOR
Membro

DEP. FÁBIO NOGUEIRA
Membro

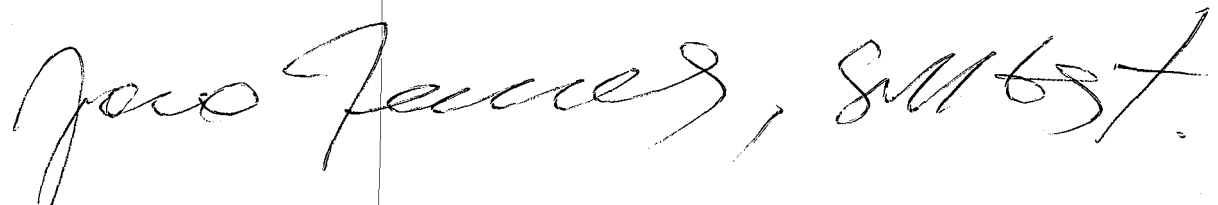

DEP. GILVAN FREIRE
Membro

DEP. VITAL FILHO
Membro

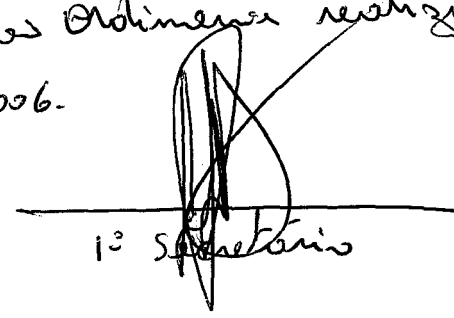

DEP. JOÃO GONÇALVES
Relator

DEP. FREI ANASTÁCIO
Membro

Apreciada Pela Comissão
No Dia 08/03/2006

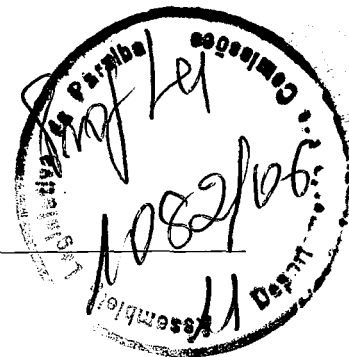


Aprovado o Parecer em única discussão
em Sessões Ordinárias realizada em
15/03/2006.


1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



SUBSTITUTIVO Nº 001/2006
AO PROJETO DE LEI Nº 1.082/2006

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PARAIBANO AO DELEGADO DA POLÍCIA
FEDERAL, DOUTOR ZULMAR PIMENTEL DOS
SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

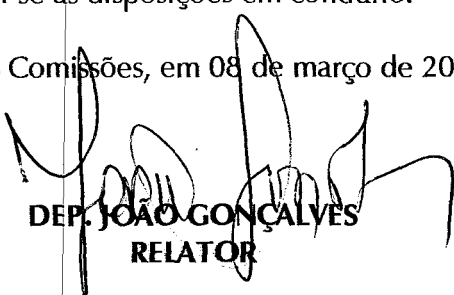
A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Paraibano" ao Delegado da Polícia Federal, Doutor ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS, atual Diretor Executivo do Departamento de Polícia Federal do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das Comissões, em 08 de março de 2006.


DEP. JOÃO GONÇALVES
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

Ofício nº 015/2006

João Pessoa, 15 de março de 2006

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.082/06 de autoria do Deputado Estadual Gilvan Freire, que "Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Delegado da Polícia Federal, Doutor. Zulmar Pimental dos Santos, e dá outras providências".

Atenciosamente,

Lo 4 1
RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

AUTÓGRAFO Nº 015/06
PROJETO DE LEI Nº 1.082/06

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Delegado da Polícia Federal, Dr. Zulmar Pimental dos Santos, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Paraibano" ao Delegado da Polícia Federal, Doutor **Zulmar Pimental dos Santos**, atual Diretor Executivo do Departamento de Polícia Federal do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa**", João Pessoa, 15 de março de 2006.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente